



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 8

Matrícula nº 4.337 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04/04/2014

I M Ó V E L: Apartamento nº 604, 6º Pavimento, Bloco 05. Inscrição Cadastral nº 03.21.040.0558.140. Unidade autônoma do Condomínio "Vita Bella Residencial Clube", situado à Rua Anari, nº 5358, Bairro Nova Floresta, nesta cidade de Porto Velho/RO, regida sob a égide da Lei 4.591/64. Descrição da unidade: Composto por 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banho suíte, 01 (um) banho social, sala de estar e jantar conjugadas, varanda, cozinha e área de serviço. Com as seguintes metragens, frações ideais: Área privativa real: 70,61m²; Outras áreas acessórias: 26m²; Área de uso comum total: 12,04m²; Área equivalente total: 83,5m²; Fração ideal: 0,003318; Área real total: 108,6500m²; Vaga(s) de estacionamento(s): 431 e 432. Confrontações: Frente: com Jardim/Passeio; Fundos: com Apartamentos final 03; Lado Direito: com Acesso/Apartamentos final 01; Lado Esquerdo: com Jardim/Passeio. Edificado no Lote de terras urbano nº 0558, Quadra 040, Setor 21. Inscrição Cadastral: 03.21.040.0558.001. Área 30.300,00 m² (trinta mil trezentos metros quadrados). Domínio Pleno. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com a Rua Anari; ao Sul, com o Condomínio Rio Verde; ao Leste, com os lotes 0592, 0662 e 0732; a Oeste, com a Rua Genôva. Medindo, o lote, 115,00m de frente; 185,00m de fundos; 88,50+120,00m do lado esquerdo; e 174,00m do lado direito. Perímetro: 682,50m. Localizado à Rua Anari, s/nº, Bairro Nova Floresta, na quadra formada pela Rua Anari, Avenida Jatuarana, Condomínio Rio Verde e Rua Genôva, distante da Avenida Jatuarana 25,00m (vinte e cinco metros). A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 3.410, Livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Proprietária: DIRECIONAL TSC JATUARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.578.913/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 4102, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Registro Anterior: Matrícula nº 31.765, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-1-4.337. Em 04 de abril de 2014. Hipoteca. De acordo com a averbação Av. 01 da Matrícula nº 31.765, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 2 de 8

da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-2-4.337. Em 04 de abril de 2014. Cancelamento de Hipoteca. Fica cancelada a hipoteca descrita na averbação AV-1 desta matrícula, através de autorização expressa da Credora Hipotecária, Caixa Econômica Federal, conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 02/07/2013, assinado por Álvaro Pereira Júnior - Representante da Credora. Emolumentos: R\$ 27,89; FUJU: R\$ 5,58; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 34,28; Selo digital de fiscalização nº K2AAA38571-50218; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 3449, em 31/03/2014. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-3-4.337. Em 04 de abril de 2014. Transmittente: DIRECIONAL TSC JATUARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.578.913/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 4102, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Adquirente: ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, brasileira, solteira, administradora, C.I. 471.655-SSP/RO, CPF 579.227.802-49, residente e domiciliada na Rua Anari, nº 5358, Bl. 10 Apt, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 02/07/2013. Valor: R\$ 187.105,10 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e dez centavos). Forma de Pagamento: Recursos próprios: R\$ 18.710,51, e o restante mediante financiamento concedido pela credora. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000232013-26001913, expedida em 25/10/2013; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 4FE3.C84D.98DD.AA6D, expedida em 17/02/2014, às 14:58:08, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfeitou o valor de R\$ 3.852,88 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), fora recolhido via DAM nº 24841431 em 25/03/2014, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 1.325,70; FUJU: R\$ 265,14; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 1.591,65; Selo digital de fiscalização nº K2AAA38572-C78F0; Consulte a validade em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63JK-86PND-ZS49Q-VXGUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 8

www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 3449, em 31/03/2014. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-4.337. Em 04 de abril de 2014. Alienação Fiduciária. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. Devedora Fiduciante: ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, brasileira, solteira, administradora, C.I. 471.655-SSP/RO, CPF 579.227.802-49, residente e domiciliada na Rua Anari, nº 5358, Bl. 10 Apt, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Título: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 02/07/2013. Valor da Dívida: R\$ 168.394,59 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 190.000,00; Prazo de Amortização: 420 meses; Sistema de Amortização: SAC - Novo; Taxa Anual de Juros (%): Nominal de 8,5101 e Efetiva de 8,8500; Encargo Inicial Total: R\$ 1.676,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/08/2013; Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Demais Condições: As constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.218,59; FUJU: R\$ 243,72; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 1.463,12; Selo digital de fiscalização nº K2AAA38573-53BE3; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 3449, em 31/03/2014. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-5-4.337. Em 05 de outubro de 2016. Indisponibilidade. Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, para desde já, tornar indisponível o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.2911.00194368-IA-220, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00009236520155140008, movido pela 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, contra ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, CPF 579.227.802-49. Protocolado sob nº 12234, em 04/10/2016. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-6-4.337. Em 05 de junho de 2018. Indisponibilidade. Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, para desde já, tornar indisponível o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63JK-86PND-ZS49Q-VXGUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 4 de 8

imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, CPF 579.227.802-49, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido eletronicamente em 04/06/2018, com resultado positivo, na qual constam no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, as seguintes ocorrências: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201609.2911.00194368-IA-220; Número do Processo nº 00009236520155140008; Nome do Processo: Edclei Belarmino da Silva; Data de Cadastramento: 29/09/2016 às 11:12:05; Emissor da Ordem: Ivanete Felício dos Santos Souza, RO 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho; Aprovado por: Antonio Cesar Coelho de Medeiros Pereira, RO 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho. Isento de Emolumentos, Faju, Fundos e Selo. Selo digital de fiscalização nº K2AAA31563-AD522; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17167, em 04/06/2018. O Escrevente, (a) _____, Eliton Finze Brandão. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-7-4.337. Em 28 de agosto de 2018. Penhora. Exequente: CELIO VIEIRA DE MORAES, brasileiro, solteiro, instrutor prático, C.I. 660414-SSP/RO, CPF 684.905.342-68, residente e domiciliado na Rua Hilton Guedez, nº 8251, Maringá, na cidade de Porto Velho-RO. Executada: ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, brasileira, CPF 579.227.802-49, residente e domiciliada na Rua Calama, nº 1533, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO, e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX RLM - ME. Título: Mandado de Avaliação e Penhora de Imóvel, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luzinália de Souza Moraes, Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído do Processo nº 0000319-39.2017.5.14.0007. Data do Auto: 14/08/2018. Valor da Dívida: R\$ 13.197,64 (treze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Fiel Depositário: Gailson Miranda Monteiro, C.I. 1600368-TEM/CE, CPF 969.876.933-15, residente e domiciliado na Rua Calama, nº 1533, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO. Valor de Avaliação do Bem Imóvel: R\$ 210.000,00. Mandado assinado eletronicamente por Alana Janaina de Carvalho de Abreu, Código: 18072412541221500000008823343. As custas e emolumentos referente ao registro serão suportados, pela parte interessada, por ocasião de sua baixa. Emolumentos: R\$ 24,02; FUJU: R\$ 4,80; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 1,80; Fumorpge: R\$ 1,80; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 35,26; Selo digital de fiscalização nº K2AAI36552-FE4CF; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17878, em 16/08/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-8-4.337. Em 06 de junho de 2019. Indisponibilidade. Procede-se esta averbação nos



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 5 de 8

termos do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, para desde já, tornar indisponível o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.3010.00821548-IA-060, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00011368620155140003, processado na RO - 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, contra ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, CPF 579.227.802-49. Código HASH: fbd5.0f8b.3100.e2eb.1795.78e4.ede0.c2d1.80e4. Protocolado sob nº 20298, em 31/05/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-9-4.337. Em 26 de novembro de 2019. Indisponibilidade. Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, para desde já, tornar indisponível o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0812.00987136-IA-250, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00009236520155140008, processado na RO - 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, contra ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, CPF 579.227.802-49. Código HASH: 93ca.b887.52e2.5d1e.fcf7.c5ae.083d.918b.66aa. Protocolado sob nº 21686, em 11/11/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-10-4.337. Em 23 de março de 2020. Anotação. Certifico e dou fé que o prazo da prática registral do título protocolado sob o nº 22.871, em 13/03/2020, que envolve o imóvel objeto desta matrícula está suspenso até 30 de abril de 2020, ficando certo que não se aplica a suspensão dos prazos aos casos urgentes, nos termos do Art. 2º do Provimento Corregedoria nº 009/2020. O Escrevente, (a) _____, Ricardo Mesquita Gadelha. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-11-4.337. Em 07 de abril de 2020. Penhora. Exequente: EDCLEI BELARMINO DA SILVA. Executado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX RLM LTDA - ME e outros. Título: Despacho com Força de Mandado de Penhora, expedido em 21 de fevereiro de 2020, assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Doutora Andreza Soares Pinto, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, assinado eletronicamente por Silvina Silvia Pereira Melo, extraído do Processo nº 0000923-65.2015.5.14.0008. Valor da Dívida: R\$ 41.477,30 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Data do Auto de Penhora e Avaliação: 12 de março de 2020, lavrado por Guilherme Silva Ferreira Oficial de Justiça Avaliador Federal. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 245.000,00 (duzentos e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63JK-86PND-ZS49Q-VXGUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 6 de 8

quarenta e cinco mil reais). Fiel Depositário: Não há. As custas e emolumentos referente ao registro serão suportados, pela parte interessada, por ocasião de sua baixa. Emolumentos: R\$ 72,71; Faju: R\$ 14,54; Fundimper: R\$ 5,45; Fundep: R\$ 2,91; Fumorpge: R\$ 2,18; Selo: R\$ 1,12; Total: R\$ 98,91; Selo digital de fiscalização nº K2AAK39176-C9DCC; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 22871, em 13/03/2020. O Escrevente, (a) _____, Ricardo Mesquita Gadelha. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-12-4.337. Em 07 de julho de 2021. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1414.01673513-IA-909, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 0000334552019514000, emitido pelo TRT 14º REGIÃO, em desfavor de ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, CPF 579.227.802-49. Protocolado sob nº 27408, em 22/06/2021. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-13-4.337. Em 07 de julho de 2021. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0109.00521267-IA-140, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00003193920175140007, emitido pelo TRT 14º REGIÃO, em desfavor de ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO, CPF 579.227.802-49. Protocolado sob nº 27408, em 22/06/2021. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-14-4.337. Em 30 de janeiro de 2026. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com o requerimento datado de 27/11/2025, protocolado pelos credores-fiduciários: ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, foi iniciado o procedimento de intimação para purgação da mora pelos devedores-fiduciários, já qualificados. A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, §1º e §3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o seguinte resultado: **NEGATIVO**, por não terem sido encontrados os devedores-fiduciários nos endereços informados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral: **R-4/4.337**, que grava o imóvel objeto da matrícula. A intimação dos devedores foi realizada por meio de edital, publicado no Diário da Justiça nos dias: **21/01/2026, 22/01/2026, e 23/01/2026**, nos moldes do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 54,13; Faju: R\$ 10,83; Fundimper: R\$ 4,06; Fundep: R\$ 2,17; Fumorpge: R\$ 1,62; Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Selo digital de fiscalização nº K2AAX33104-1848D; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63JK-86PND-ZS49Q-VXGUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 7 de 8

nº 47.649, em 28/11/2025. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-15-4.337. Em 07 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, datado de 29/04/2026, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, em virtude de dívida vencida e não paga pela **Devedora Fiduciante: ROSEMEIRE DE LIMA MACEDO**, brasileira, solteira, administradora, C.I. 471.655-SSP/RO, CPF 579.227.802-49, residente e domiciliada na Rua Anari, nº 5358, Bl. 10 Apt, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, decorrente do Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, registrado sob o R-3 e R-4, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 372.247,70 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no dia 28/04/2026, conforme Documento de Arrecadação Municipal/DAM - Guia nº 1597/2026, no valor de R\$ 7.661,99 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Para fins de cobrança de emolumentos, utilizou-se como base de cálculo a quantia de R\$ 372.247,70 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Emolumentos: R\$ 909,91; Faju: R\$ 181,98; Fundimper: R\$ 68,24; Fundep: R\$ 36,40; Fumorpge: R\$ 27,30; Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 1.225,34. Selo digital de fiscalização nº K2AAX39442-4396F; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 47.649, em 28/11/2025. A Escrevente Autorizada (a) _____ Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador (a) _____ João Ferreira Gouvêa.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido nº: 47.649, em 28/11/2025

Emolumentos R\$ 29,42

Faju R\$ 5,88

Fundimper R\$ 2,21

Fundep R\$ 1,18

Fumorpge R\$ 0,88

Selo R\$ 1,57

Total R\$ 41,14

Certidão conferida e emitida por Patricia Jeane C. do C. Ferreira às 11:06:57

Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1o do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 08 de maio de 2026.

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG) sem emendas ou rasuras

R. Afonso Pena 161 - Sala 07 - Centro - CEP 76.801-080 - Fones: (69) 3224.2864 - (69) 98115.0638 - 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com

020.001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63JK-86PND-ZS49Q-VXGUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0004337-94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 8 de 8



Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAX39527-A0A94 Consulte
a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOÃO FERREIRA GOUVÊA
Oficial Registrador

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
Nº 003/2013



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63JK-86PND-ZS49Q-VXGUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital